



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO (TEP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Digitalização dos Processos Físicos – Arquivo Provisório
Nº do projeto: CPGP 01/2021
Demandante: Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT
Patrocinador(a): Dra. Tania Bizarro Quirino de Moraes (Desembargadora Vice-Presidente Administrativa)
Gerente do projeto: Márcio Vinícius Gimenes Milan
Data de início: 05/10/2021
Data de término: 30/06/2022

2. MOTIVO DO ENCERRAMENTO

(x) Concluído () Concluído parcialmente () Cancelado () Integrado ao projeto:
Justificativa: Ao todo, 193.347 processos físicos foram encaminhados para digitalização no decorrer do projeto, na forma da Portaria GP/VPA/CR nº 01/2021 e Ofícios CR nº 742/2022 e 744/2022. Todos os autos recebidos em arquivos PDF da empresa contratada foram incluídos no Processo Judicial Eletrônico (PJe) por meio de rotina de automação da tarefa, desenvolvida e mantida pela SETIC.

3. RELAÇÃO DAS ENTREGAS

Entregas	Data Planejada	Data Realizada	Observações
Publicação da Portaria	05/10/2021	05/10/2021	
Retirada de processos para digitalização nas Secretarias das Varas	17/12/2021	13/05/2022	Envio, pela Corregedoria Regional, do Ofício CR nº 742/2022 às Secretarias das Varas, conferindo prazo complementar para envio de autos físicos à empresa responsável pela digitalização. O prazo precisou ser novamente prorrogado, motivado pelo fechamento das unidades do TRT-2 em razão do recrudescimento da pandemia do Sars-Cov-2.
Aplicação/rotina de inclusão peças digitalizadas no PJe	31/01/2021	17/06/2022	Inicialmente, o projeto previa apenas o desenvolvimento da rotina de automação pela SETIC. Entretanto, foi incorporado ao escopo a inclusão dos processos digitalizados pela empresa terceirizada no PJe.
Digitalização de todo o acervo remanescente e encerramento	29/04/2022	30/06/2022	Com a necessidade de prorrogação dos prazos para retirada dos processos físicos nas Varas e a inclusão de escopo, o encerramento do projeto teve um pequeno atraso.

4. RESULTADOS DO PROJETO ÀS ATIVIDADES DO TRIBUNAL

- Redução do custo de armazenamento;
- Maior efetividade e transparência para a sociedade;
- Melhoria da comunicação e agilidade na localização das informações;
- Economia de papel, preservação do meio ambiente e diminuição de recursos públicos.

5. PROBLEMAS

- Esvaziamento de servidores(as) para cumprimento de atividades presenciais nas unidades, condição que prejudica as análises e providências relacionadas aos autos físicos pendentes de digitalização;
- Fidedignidade das informações obtidas pelos(as) usuários(as) internos e externos nos sistemas de tramitação processual, sobretudo quanto a "descontinuidade do mais importante deles o sistema SAP";



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Indisponibilidade das equipes para realizar as novas ações e medidas pendentes, em razão das demandas diárias em outros projetos ou no suporte diário às unidades judiciárias, em suas dúvidas ou solicitações afetas ao projeto de virtualização;
- Demora na implementação de estrutura de atendimento no Assyst para manifestações das Varas a respeito de questões envolvendo a digitalização;
- Indisponibilidade da rotina de automação desenvolvida pela SETIC em março e abril devido a instabilidades relacionadas ao provedor de serviços de email do TRT-2, impedindo o processamento de inclusão das peças digitalizadas no PJe no período.

6. LIÇÕES APRENDIDAS

- Avaliar a possibilidade de encerrar projetos, quando houver tratamento de pequenas pendências e os objetivos principais já foram atingidos;
- Utilização da ferramenta Assyst nos atendimentos de questões, manifestações ou dúvidas relacionadas à rotina criada pelo escopo do projeto. Mesmo após o encerramento do projeto, as unidades judiciárias poderão abrir os chamados no Assyst para verificação de eventuais inconsistências pontuais nas digitalizações de determinados processos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os processos de arquivo definitivo a serem enviados para digitalização pelas Varas, mediante autorização excepcional da Corregedoria, não fazem parte do escopo desse projeto nem devem ensejar a abertura de um novo, sendo tratadas pela Coordenadoria de Gestão Documental como ações pontuais.

Por fim, cabe ressaltar que solicitações e dúvidas recebidas por e-mail ou via chamados no sistema Assyst, encaminhadas pelas unidades judiciárias a respeito de autos físicos digitalizados, seguirão sendo analisadas e respondidas pela Coordenadoria de Gestão Documental.

8. VALIDAÇÃO DO(A) PATROCINADOR(A)

TEP aceito? Sim () Não ()

Comentários:

9. APROVAÇÃO DA PARTE INTERESSADA COMPETENTE

TEP aceito? Sim () Sim com ressalvas () Não ()

Comentários:

Data da decisão:

DRA. TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAES
DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA